



**Nº EDITAL: 000001 / 2026**  
**EMISSÃO: 16/01/2026**  
**SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Objetivo:** Comprar notebook para a presidência da câmara municipal e vereadores de Santo Antônio das Missões.

**Justificativa:**

#### **Descrição da Necessidade**

A Presente compra de 1 (um) notebook para uso exclusivo do Presidente da Câmara, tendo em vista as atribuições institucionais, administrativas e representativas exercidas pelo cargo, que demandam mobilidade, acesso contínuo aos sistemas oficiais e segurança da informação. Sendo O Presidente da Câmara o responsável pela condução dos trabalhos legislativos, pela gestão administrativa do Poder Legislativo, pela representação institucional perante outros órgãos públicos e pela prática de atos administrativos que exigem análise, assinatura, despacho e acompanhamento permanente de documentos, processos e sistemas eletrônicos.

#### **Estimativa das Quantidades**

A quantidade estimada de 01 (uma) unidade atende de forma suficiente e proporcional às necessidades do uso exclusivo da Presidência da Câmara, não havendo demanda para mais equipamentos desta natureza para a mesma finalidade. A aquisição de apenas um equipamento observa os princípios da economicidade, razoabilidade e controle do gasto público, evitando aquisições em excesso ou desnecessárias, e garantindo que o investimento esteja estritamente vinculado à finalidade pública pretendida.

#### **Estimativa do Valor da Contratação**

O valor médio de R\$ 4.063,00 foi obtido a partir de pesquisa de mercado com fornecedores do ramo de informática, considerando produtos com desempenho, qualidade e características compatíveis com as necessidades da Presidência da Câmara. O preço encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, sendo adequado para aquisição de equipamento destinado ao uso institucional e profissional, não se caracterizando como valor excessivo ou incompatível com a finalidade pública. Assim, o valor total estimado da contratação é de R\$ 4.063,00 (quatro mil e sessenta e três reais).

#### **Declaração de Viabilidade**

Declaro, para os devidos fins, que a contratação visando à aquisição de 01 (um) notebook para uso da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões é viável sob os aspectos técnico, econômico, orçamentário e administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação é tecnicamente viável, pois o equipamento a ser adquirido atende às especificações mínimas definidas no Termo de Referência, sendo compatível com as necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Presidência da Câmara, possibilitando o desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo. É economicamente viável, uma vez que o valor estimado da contratação, no montante de R\$ 4.063,00, encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preços realizada, atendendo ao princípio da economicidade. É orçamentariamente viável, pois há dotação orçamentária suficiente e adequada para suportar a despesa, conforme previsão no orçamento vigente da Câmara Municipal. É administrativamente viável, pois a aquisição contribui para a melhoria da eficiência, da governança e da continuidade das atividades do Poder Legislativo, não gerando impacto negativo na execução das demais ações da Câmara.

Dessa forma, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.